



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XVI, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2017, o Plenário **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, a Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 2º - A referida comissão tem como Presidente o vereador **Luiz Fernando Fischer**, como Vice-Presidente a vereadora **Janete Córdoba**, como relator o vereador **Claro da Silva Ratier** e como membros os vereadores **Humberto Hasegawa** e **Darci José da Silva**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 16 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO
Presidente

MAIKELL RUIZ MARTINS
1º Secretário

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
Vice-Presidente

DARCI JOSÉ DA SILVA
2º Secretário